

RETIFICADO - DIREÇÃO ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - DACS
EDITAL SUPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DISCENTE
PROGRAMA DE MONITORIA 2026

A Direção Acadêmica das Ciências da Saúde – DACS faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Edital Suplementar do Programa de Monitoria 2026, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes, cujas regras e procedimentos encontram-se definidos neste edital.

Dos Objetivos Gerais:

- Desenvolver atividades que estimulem a iniciação científica, através da participação na investigação sistemática conduzida pelos docentes em seus projetos;
- Introduzir o estudante no exercício da docência, em ações de caráter teórico e/ou prático, presenciais ou híbridas;
- Estimular a experiência dos estudantes em projetos de pesquisa e atividades de extensão universitária;
- Promover o desenvolvimento de competências nos componentes(s) curricular(es) presentes neste edital;
- Fazer uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Unifeso no desenvolvimento das atividades de monitoria, de acordo com as estratégias dos projetos.

Dos Requisitos:

- O aluno deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação da DACS;
- Atender aos requisitos mínimos estipulados em cada projeto/curso;

Das Vagas:

O número de vagas para estudantes bolsistas e não-bolsistas está descrito no quadro de projetos de monitoria deste Edital.

Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de março a 02 de abril de 2026, através de protocolo on-line disponível no site do Unifeso, mediante a seguinte orientação: Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos > Inscrição em Monitoria.

Atenção! O aluno só poderá se inscrever em UMA única vaga, não sendo permitida a inscrição em múltiplas vagas nem a troca após a escolha.

Da Seleção:

O processo seletivo será organizado de acordo com as especificidades de cada curso e das atividades a serem desenvolvidas na monitoria, sendo conduzido pelas respectivas coordenações e professores responsáveis.

As informações sobre provas, entrevistas e critérios de avaliação serão divulgadas pelas coordenações de curso.

Do Período de Avaliação:

As avaliações ocorrerão no período de **06 a 09 de abril de 2026**. Os dias, horários, modalidades e conteúdo das provas e entrevistas para a seleção estão no quadro de projetos de cada curso. Para ter acesso, procure as coordenações de curso ou área.

Da nota de aprovação:

Para aprovação nas avaliações, o estudante deverá ter nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Do Resultado Final:

O resultado final será divulgado no site do UNIFESO, em www.unifeso.edu.br, no dia 16 de abril de 2026, observado o número de vagas e os critérios de classificação deste Processo Seletivo.

Das Atividades do(a) Monitor(a):

- O(a) monitor(a) deverá desenvolver o Plano de Trabalho em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a) ou junto a coordenação de curso.
- O(a) monitor(a) deverá cumprir a carga horária semanal estabelecida no plano de trabalho.
- O(a) monitor(a) exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

Das Disposições Gerais:

- É obrigatória a participação do(a) monitor(a) nas capacitações propostas pelo Programa de Monitoria.
- Apesar da maioria dos Projetos de Monitoria presentes neste Edital estruturarem-se por curso de graduação, os(as) monitores(as) poderão atender atividades integradas e/ou intercurso.
- O horário das atividades na monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do(a) monitor(a).
- Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar e enviar os seus dados bancários e o seu endereço para o e-mail da coordenação de curso.
- Os certificados de Monitoria serão emitidos ao final do Programa de Monitoria – apenas para os estudantes que tiverem cumprido a carga horária estabelecida por este edital.
- Serão desligados do Programa de Monitoria os estudantes que faltarem a duas monitorias agendadas.
- Serão desligados do Programa de Monitoria os estudantes que descumprirem as normas estabelecidas no Regimento Geral do Unifeso, pelo coordenador ou professor responsável pelo projeto.

- Ficam impedidos de se inscrever em novas seleções de monitoria os estudantes que tenham sido desligados de programas anteriores por motivo disciplinar ou por descumprimento das normas institucionais ou do projeto.
- O auxílio mensal será pago por meio de depósito em conta do estudante selecionado, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e de fluxo de caixa.
- O estudante desenvolverá atividades de monitoria com carga horária mínima de 04 (quatro) horas semanais para os cursos da DACS, exceto para o curso de Medicina, cuja carga horária será de 12 (doze) horas semanais dedicadas à monitoria.
- O controle de frequência ficará sob responsabilidade do professor orientador da disciplina ou projeto vinculado.
- O auxílio financeiro será concedido no 1º semestre letivo de 2026, correspondente ao período de Abril a junho, e no 2º semestre letivo de 2026, correspondente ao período de agosto a dezembro.
- O(a) aluno(a) selecionado(a) para a monitoria deverá assinar um Termo de Compromisso, que conterá as orientações específicas de cada curso. A assinatura do termo é obrigatória e implica ciência e concordância do(a) aluno(a) quanto às condições e responsabilidades previstas.
- Os eventuais casos omissos a este Edital serão analisados e definidos pelo Colegiado de Curso e, quando necessário, pelo Conselho Acadêmico.
- Em caso de empate entre candidatos na seleção para a monitoria, será utilizado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento (CR) geral do aluno, conforme consta no histórico acadêmico.

Cronograma do Processo Seletivo de Monitoria – Edital Suplementar DACS 2026

Inscrições Para as Monitorias	30/03 a 02/04/2026
Provas e Entrevistas	06 a 09/04/2026
Publicação dos Resultados no Site do Unifeso	16/04/2026
Início das Atividades de Monitorias	17/04/2026

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CURSO DE ENFERMAGEM			
NÚMERO	PROJETO	VAGAS COM BOLSA	VAGAS SEM BOLSA
1	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA: SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER	01	02
	TOTAL	01	02

CURSO DE FISIOTERAPIA			
NÚMERO	PROJETO	VAGAS COM BOLSA	VAGAS SEM BOLSA
1	ANATOMIA HUMANA	01	02
	TOTAL	01	02

CURSO DE NUTRIÇÃO PRESENCIAL			
NÚMERO	PROJETO	VAGAS COM BOLSA	VAGAS SEM BOLSA
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	00	02
2	CIÊNCIA DOS ALIMENTOS	01	02
2	NUTRIÇÃO HUMANA CLÍNICA	01	02
	TOTAL	02	06

CURSO DE NUTRIÇÃO HÍBRIDO			
NÚMERO	PROJETO	VAGAS COM BOLSA	VAGAS SEM BOLSA
1	AVALIAÇÃO E DETERMINAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL (POLO MAGÉ)	01	02
2	BIOQUÍMICA APLICADA À NUTRIÇÃO (POLO SAQUAREMA)	00	02
3	BASES MORFOFUNCIONAIS DA VIDA (POLOS MAGÉ E SAQUAREMA)	00	02
	TOTAL	01	06

MARÇO DE 2026

Prof.^a Dr^a Mariana Beatriz Arcuri
Diretora Acadêmica das Ciências da Saúde

Prof. Luiz Felipe Brandão
Coordenador PLAMC

Ana Carolina Ribeiro
Assessora da Direção

Rafaella Ramos Pelógia
Secretária Geral de Ensino